

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Requerimento Aposentadoria Voluntária

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	<i>Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho; Email: encarregado.lgpd@trt7.jus.br; Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal; Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE; Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i>
Endereço e Telefone do Tribunal	Av. Santos Dumont, 3384 Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60.150-162 Telefones: (85) 3388-9400 (85) 3388-9300
Sítio institucional sobre a LGPD	www.trt7.jus.br/lgpd
Centros de Tratamento	<ul style="list-style-type: none">• Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região: Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - Fortaleza/CE; Edifício Anexo II do Tribunal - Andar 8º

Finalidade do tratamento	<i>-A finalidade do tratamento de dados neste processo é processar o requerimento de aposentadoria voluntária de magistrados(as) ou servidores(as) do TRT-7</i>
Enquadramento legal	<i>-<u>art. 7º da LGPD</u> (...) IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; (...)</i>

	<p>Ato TRT7 nº 303/2015 Ato TRT7 nº 74/2020</p>
Titulares dos dados	<p>◦Magistrados(as) e Servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p>
Categoria de dados pessoais	<p>Os dados pessoais que serão solicitados são:</p> <p>Nome completo, Cargo, Matrícula, Lotação, Situação, Telefone para contato, E-mail funcional, RG, Órgão Emissor, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). A cópia da carteira de identidade e do CPF é exigida</p> <p>Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física, conforme Instrução Normativa TCU nº 67/2011</p>
Categoria de destinatários	<p>Unidades administrativas do TRT7 responsáveis pela gestão de pessoal e processamento de requerimentos (por exemplo, unidade de Recursos Humanos).</p> <p>Participantes do processo no sistema PROAD, limitado ao acesso restrito conforme o tipo de documento, especialmente para dados sensíveis</p>
Transferência internacional	Não.
Prazo de conservação	Prazo indeterminado.
Medidas de segurança	<p>As medidas de segurança implementadas correspondem com as previstas nos seguintes instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Política e normas complementares de segurança da informação do TRT7;</u> ● Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7. ● <u>DECRETO Nº 9.637/2018</u> que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação. ● Norma <u>NBR 27001/2013</u> - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar,

manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização.

- Norma NBR 27002/2013 - Esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.